



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2024.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE A SENHORA JULIANA FELIPE DE SOUZA”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de Município de Extremoz a senhora **Juliana Felipe de Souza**, pelos seus serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência à interessada, mediante comunicação escrita.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Câmara Municipal de Extremoz/RN, 05 de dezembro de 2024.

DAMARES DE SALES
Presidente da Câmara Municipal

RAFAEL CORREIA
Vereador Proponente